

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 137/2025

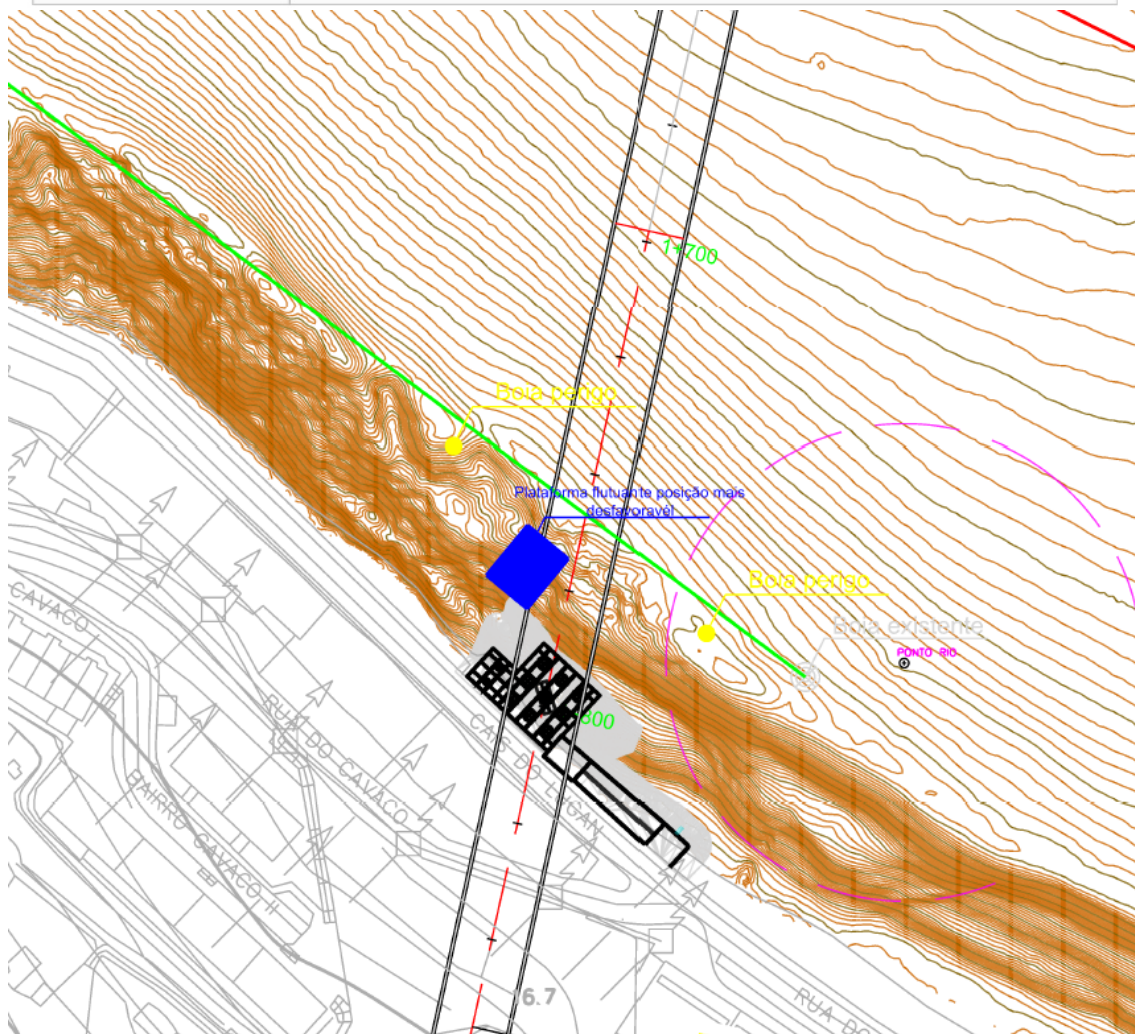
A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Península Sul Ponte do Metro - boias sinalizadoras de zona de trabalhos (Km 3,9 da VND)

Período: A partir de 26JUN2025

Local: Estuário, km 3,9 da VND

No âmbito dos trabalhos de construção da península sul para apoio aos trabalhos da construção da Ponte Ferreirinha (Linha Rubi), serão colocadas duas boias sinalizadoras da zona de trabalhos, a jusante da boia de Assinalamento marítimo 11E, conforme imagem:



De modo a salvaguardar os trabalhos em curso, toda a navegação na área acima referenciada, deve tomar adequadas precauções e navegar a velocidade reduzida, dando resguardo aos trabalhos e meios empenhados nos trabalhos (pelo menos 10 m de distância), como também seguir as indicações e recomendações da Autoridade Marítima.